



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 013/85

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a adquirir por compra uma área de terras medindo 13.442 m², localizada no perímetro urbano de nossa cidade e dá outras providências.

AS COMISSÕES

Em 5 / 8 / 1985

J. Barulla
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por compra dentro do perímetro urbano do Município, uma área de terras medindo 13.442 m², pertencente a "COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM", confrontando ao NORTE e LESTE com a Cooperativa Regional Mista Agrícola de Cambará - COOPRAMIL, ao SUL com a Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal e ao OESTE com a Rodovia que liga a cidade à Estação Ferroviária, pelo preço de CR\$.35.500.000, (Trinta e cinco milhoes e quinhentos mil cruzeiros), objeto da transcrição nº. 11.971 do livro 3ºM", fls. 259/260 do Cartório do Registro de Imóveis de Cambará, que será distribuído dentro do orçamento vigente na seguinte dotação:

0600 - DEPARTAMENTO DESERVIÇOS URBANOS

0601 - DIVISÃO DE URBANISMO

4.0.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0. - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....CR\$. 35.500.000,

Art. 2º.- O terreno a que se refere a presente lei, será destinado a ampliação da área industrial de nossa cidade.

Parágrafo primeiro: A aquisição poderá ser feita por via direta, sem intermediação, independente de licitação.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de julho de 1.985.

Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edis:

Com o presente Projeto, pretendemos com o apoio desse Legislativo, adquirir uma área de terras localizada no Bairro da Estação, margeando a linha férrea de propriedade da "CIBRAZEM", para em seguida fazer DOAÇÃO às Indústrias Michelato de nossa cidade, que tem como objetivo a instalação de um Terminal de embarque e desembarque de matéria prima e produtos industrializados, para nova indústria de óleo que está surgindo em nosso município.

É desnecessário citar aos nobres vereadores a importância dessa indústria ao nosso município, sob os aspectos sócio-econômicos.

Portanto, contamos com a elevada compreensão dos nobres Edis.


- Miguel Dinizo -

= PREFEITO MUNICIPAL =

